

PORTARIA Nº 165/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

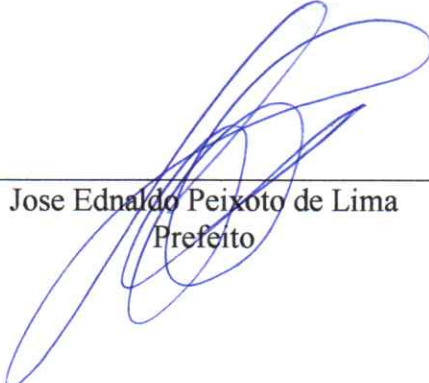
| MAT   | NOME                               | PERÍODO AQUISITIVO |
|-------|------------------------------------|--------------------|
| 372   | Jose Agnado Matias                 | 2022/2023          |
| 10012 | Jair da Silva Torres               | 2022/2023          |
| 11672 | Marlon Muniz Moreira               | 2022/2023          |
| 529   | Micheli Fernanda da Silva Lima     | 2022/2023          |
| 237   | Maria Aparecida Rita de Lima Barra | 2022/2023          |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito

